Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 333/25 em 17.03.2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 99 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Processo Protocolado sob o nº 1.271/2025 de 04 de Fevereiro de 2025 e Memorando nº 3.910/2025 de 12 de Março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor Público Municipal **ANTONY RICHARD OLENIK NEUMANN**, matrícula funcional nº 254822302, portador do CPF nº 106.xxx.xxx-xx, cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **a partir de 10 (dez) de Fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Março de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração